



O PAPELEIRO

Informativo novembro de 2016

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de Piracicaba

CAMPANHA SALARIAL 2016

Empresários fazem nova proposta. Comando recusa e apresenta contraproposta. Dia 17 tem nova rodada.

Na rodada de negociação desta quinta-feira, 10 de novembro, em São Paulo, os empresários do setor de papel e celulose apresentaram uma nova contraproposta, aquém do que pleiteamos e, portanto, foi recusada na própria mesa de negociação. Com isso, foi agendada uma nova rodada para o próximo dia 17, para a qual já deixamos uma nova pauta de reivindicações para análise do empresariado, em que o presidente do nosso Sindicato, Francisco Pinto Filho, o Chico, teve posição marcante.

O QUE PROPUSERAM?

- Correção salarial de 7,5%, sendo 6% a partir de 01-10-2016 e mais 1,5% em 01-05-2017
- Abono extraordinário de R\$ 1.100,00
- Piso salarial passa a R\$ 1.606,00, a partir de 01-10-2016, que representa R\$ 7,30 por hora. Já em 01-05-2017, piso salarial será de R\$ 1.628,00 ou seja, R\$ 7,40 por hora.
- Cesta de alimento passa a R\$ 236,50 – correção de 7,5%
- Auxílio creche passa a R\$ 543,60 – correção de 7,50%
- Auxílio por filho excepcional passa para R\$ 1.370,60 – correção de 7,50%
- Auxílio funeral passa a R\$ 3.225,00.

OBS: Demais cláusulas permanecem nas mesmas condições

NOVA CONTRAPROPOSTA DO COMANDO DE NEGOCIAÇÃO

Como a contraproposta do empresariado foi recusada, o Comando de Negociação dos Trabalhadores Papeleiros, integrada pelo presidente do nosso Sindicato, deixou a seguinte contraproposta para continuidade das negociações, no dia 17 de novembro:

- Reajuste pelo INPC + 3,5% de aumento real
- Abono de R\$ 2.300,00
- Piso Salarial – INPC + 3,5%
- Cesta de R\$ 300,00
- Licença gestante de 180 dias (proposta incluída por iniciativa do presidente do nosso Sindicato)
- Base de cálculo de 200 horas mês para quem realiza jornada de 40 horas semanais. (proposta incluída por iniciativa do presidente do nosso Sindicato)
- Exclusão da cláusula de aplicabilidade, incluída na convenção pelo empresariado, que limita o reajuste aos gestores da empresa. (proposta de exclusão incluída por iniciativa do presidente do nosso Sindicato)

FILIE-SE AO SINDICATO - FORTALEÇA NOSSA LUTA!

**Francisco Pinto Filho
Presidente Sintipel**